



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

LEI Nº: 476 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

denomina logradouro público


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Odette Freire, o logradouro que se inicia na Rua Alfredo Jacintho Franco e se estende até o lote 77 do Loteamento São Domingos das Amoreiras.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de Dezembro de 1996.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito